

MATRÍCULA

FOLHA

75.197

01

Bauru, 06 de Novembro de 2000

M.J.S.

IMÓVEL: - A UNIDADE AUTONOMA L11, do CONDOMINIO HABITACIONAL BOSQUE DA SAUDE, localizado à Rua Itacuruçá, nº 5-55, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, possuindo área privativa de 66,00 metros quadrados, área comum de 18,21 metros quadrados, área total de 84,21 metros quadrados, fração ideal de 0,83422% na área total do terreno, equivalente a 477,773 metros quadrados, contendo sala de estar, cozinha, banheiro, circulação e 3 dormitórios, confrontando pela frente com circulação interna, do lado direito com a unidade autônoma L10, do lado esquerdo com a unidade autônoma L12 e nos fundos com Sylas Ferraz Sampaio, tendo direito a uma área de uso privativo na área comum de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a circulação interna, do lado direito de quem da circulação interna olha para a mesma, mede 20,00 metros; do lado esquerdo mede 20,00 metros e nos fundos mede 10,00 metros. A totalidade do terreno onde se localiza o Condomínio Habitacional Bosque da Saúde, assim se descreve: - "um quinhão de terras, denominado Sítio Boa Vista, contendo a área de 57.271,62 m² ou 5,72,71,62 has. de terras, equivalentes a 2,3666 alqueires de terras, que fica dentro do seguinte roteiro:- começa no ponto "A", na cerca da estrada municipal Bauru - Bairro Boa Vista; dai, segue pela cerca da referida estrada no rumo N-41° 48' -E, a distância de 275,45 metros até o ponto B; dai segue no rumo N-34° 27' 14" -E a distância de 41,13 metros até o ponto C; dai segue no rumo N - 37° 46' 00" -E, a distância de 50,59 metros até o ponto D; dai, segue no rumo N-67° 25' 50" -E, a distância de 7,19 metros, até o ponto E; dai, segue no rumo S-86° 46' 53" -E, a distância de 113,85 metros até o ponto F; dai segue no rumo S-87° 16' 45" E, a distância de 254,34 metros, até o ponto G, confrontando até aí com a referida estrada municipal; dai segue por uma cerca lindeira a outra estrada, nos seguintes rumos e metragens:- no rumo S-65° 37' 22" -O, a distância de 249,96 metros, até o ponto H; dai segue no rumo de S- 65° 44' 00" -O, a distância de 333,65 metros até o ponto I; dai, segue no rumo de S-66° 51' 05" -O, a distância de 62,66 metros até o ponto J; dai, segue no rumo de N-53° 17' 36" -O, a distância de 4,29 metros até o ponto A, confrontando com a estrada citada, que se situa dentre a propriedade descrita e as terras de Sylas Ferraz Sampaio ou seus sucessores, confrontando ainda com Antonio Martins e Salvador Filardi".

PROPRIETARIA: - KAREN PATRICIA PASSOS, brasileira, solteira, maior por emancipação, digitadora auton, RG. nº 26.427.599-8

S. VERSO...

MATRÍCULA

75.197

FOLHA

01
verso

SSP/SP., CIC. 267.626.278-54, residente e domiciliada na rua Adante Gigo, 10-82, Bauru.

T.A. Rs.157 (15/08/97) e 340 (06/11/00), na matrícula nº 7.044, deste Cartório.

A escrevente autorizada,
G. G. Oliveira
M:165499/a/sai

Av.1/75.197, em 06 de Novembro de 2000.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesava a hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, da importância de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); hipoteca essa, objeto do R.157 na matrícula nº 7.044.

A escrevente autorizada,
G. G. Oliveira
sai.

Av.2/75.197, em 21 de dezembro de 2009.

Por instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 2/1/2009, subscrito por Marcelo Antonio de Oliveira, é feita a presente para consignar o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 157, na matrícula 7.044, transportada para esta matrícula através da averbação 1, conforme autorização concedida pela credora, Caixa Econômica Federal, representada pelo mencionado Marcelo Antonio de Oliveira (procuração e substabelecimento microfilmados sob nºs 203.789 e 221.697).

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$63,95; Est.R\$18,18; Apos.R\$13,46; R.C.R\$3,37; TJ.R\$3,37.

Protocolo/Microfilme 231.961 de 17/12/2009 – E.C.P.

Av.3/75.197, em 21 de dezembro de 2009.

Nos termos da autorização inserida na escritura abaixo registrada, é feita a presente para consignar que Karen Patricia Passos contraiu matrimônio com Gustavo Alexandre Pedrosa (brasileiro, comerciário, filho de Carlos Alberto Pedrosa e Nilse Leni Pereira Pedrosa), aos 4/5/2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a adotar o nome Karen Patricia Passos Pedrosa, conforme faz prova a certidão expedida pelo Oficial do Primeiro Registro Civil desta comarca, aos 30/9/2009, extraída do termo 25.373, lavrado à folha 86 do livro B-195.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$9,90; Est.R\$2,82; Apos.R\$2,09; R.C.R\$0,52; TJ.R\$0,52.

Protocolo/Microfilme 231.962 de 17/12/2009 – E.C.P.

SEGUE NA FOLHA 02...

Livro N° 2 - Registro Geral1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

75.197

FOLHA

02

Bauru, 21 de dezembro de 2009

R.4/75.197, em 21 de dezembro de 2009.

Por escritura de compra e venda lavrada no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca (livro 1.132, página 131), datada de 1º/10/2009, **GRACIELE ALVES TEIXEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, RG 126619683-IFP/RJ, CPF 097.059.017-24, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Itacuruçá, 5-55, L11, adquiriu de **Karen Patrícia Passos Pedrosa** autorizada por seu marido **Gustavo Alexandre Redrosa** (bancário, RG 3.276.699- SSP/SC, CPF 257.360.938-39), já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida do Hipódromo, 3-66, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal 2009: R\$29.821,20.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$372,86; Est.R\$105,98;Apos.R\$78,50;R.C.R\$19,62;T.J.R\$19,62
Protocolo/Microfilme 231.962 de 17/12/2009 – E.C.P.

Av.5/75.197, em 26 de junho de 2018.

Por certidão expedida em 29/5/2018, pelo 6º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Janaina Sandra Luzia Fernandes Bersano Sacuma (escrevente técnico judiciário), com protocolo de penhora online sob nº PH000213259, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10012455420168260071, tendo exequente Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, e executada Gracielle Alves Teixeira, CPF 097.059.017-24, foi determinada, em 2/3/2018, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada, como depositária, a executada, Gracielle Alves Teixeira. Valor da causa: R\$545.951,55.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,

Emols. R\$ 312,23; Est. R\$ 88,74; Apo. R\$ 60,74; R.C. R\$ 16,43; T.J. R\$ 21,43;
ISS. R\$ 6,24; M.P. R\$ 14,99.

gs/cag

Protocolo/microfilme 323.943 de 30/5/2018.